MPV-403

00202

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

29/11/2007 DATA 29/11/2007 Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007			
Dep. Filipe Pereira— PSC/RJ 5 N. PRONTUÁRIO 303			
6 1- SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3	MODIFICATIVA	4 ADITIVA	SUBSTITUTIVO GLOBAL
0 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO			
EMENDA MODIFICATIVA			
Dê-se ao inciso IX, do artigo 4°, da MP n° 403/07 a seguinte redação "Art. 4°-			
IX – às penalidades contratuais a que se sujeitam as partes contratantes, e sua forma de aplicação."			
JUSTIFICATIVA			
O artigo 4º desta MP trata das clausulas essenciais do contrato de franquia postal, motivo pelo qual deve dele constar as penalidades a que se sujeitam as partes contratantes, e sua forma de aplicação.			
Dep. Filipe Pereira - PSC/RJ			
Dep. Timbe Teletra 150/16			

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Récebido em 9 1 1/20 à à 5 2

